SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 25 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0511

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 184/2011, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor APOLINÁRIO FERNANDES AZEVEDO NETO, ocupante do Cargo de motorista, 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Alexandria/RN, no dia 22 de outubro de 2011, com o objetivo de conduzir o ônibus com pacientes para realizar cirurgia de catarata e pterígio no Hospital Joaquina Queiroz em Alexandria RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:4B0EFB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 185/2011, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor APOLINÁRIO FERNANDES AZEVEDO NETO, ocupante do Cargo de motorista, 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de CARAÚBAS/RN, no dia 28 de outubro de 2011, com o objetivo de conduzir o ônibus com pacientes para realizar consultas na clínica CLIO em Caraúbas/RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:F8B4DB21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 759/2011 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

Concede reposição salarial aos professores da rede municipal, regidos pela Lei nº 585/2009 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APODI Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada reposição salarial, no valor de 5% (cinco por cento), para os professores da rede municipal de ensino que são regidos pela lei Municipal nº. 0585/2009, em conformidade com a Lei Federal que definiu o piso nacional do Magistério.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto crédito suplementar para o atendimento ao disposto no art. 1º da presente lei.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1° de outubro de 2011.

Apodi/RN, em 21 de Outubro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3E546D51

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 760/2011 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 até o limite de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para viabilizar a execução das ações, conforme a seguir:

02	**Poder Executivo**	
0208	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0016	Assistência Comunitária	
2.030	**Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339030	Material de Consumo	21.000,00
Total		21.000,00
Total Geral das Suplementações		21.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulações parciais nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

02	**Poder Executivo**	
0208	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
0003	Gestão do Poder Executivo	
2.136	**Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Criança e do adolescente - CONDICA**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
335000	Transferência a Instituições Sem Fins Lucrativos	
335041	Contribuições	21.000,00
Total		21.000,00
Total Geral das Anulações		21.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 21 de Outubro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:EAB8C73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 824/2011 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **João Reinaldo Neto,** portador da Matrícula 1647 – GNO - A – Auxiliar de Infra-Estrutura , Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 20/10/2011 a 17/01/2012.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de outubro de 2011.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:AABCED26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 825/2011 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria da Saúde Torres de Lima,** portadora da Matrícula 1295 GNO - A – Auxiliar de Infra-Estrutura , Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 20/10/2011 a 17/01/2012.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de outubro de 2011.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3CB08F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 826/2011 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Rita de Cássia de Almeida Pinto Câmara,** portadora da Matrícula 1263 – ATS-II -3 – Técnico de Enfermagem , Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 020/10/2011 a 17/01/2012.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de outubro de 2011.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:363FCF04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011 – SEMED

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de novembro de 2011, às 15h00min (quinze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo

Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de material escolar e de expediente, destinados a manutenção das Unidades de Ensino, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação e do Desporto do município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 08h00min as 13h00min.

Baraúna - RN, em 26 de outubro de 2011.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A3CD83D0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 7/2011 – 2ª CHAMADA

A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de novembro de 2011, às 14h00min (quatorze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço, do Tipo Empreitada Global por Menor Preço Unitário, recurso proveniente do CONVÊNIO Nº 754453/2010, firmado entre o Município de Baraúna – Prefeitura Municipal de Baraúna e o Ministério do Turismo – Representado pela Caixa Econômica Federal e Recursos Próprios do Município – Contra Partida, cujo objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada para Construção de dois Pórticos na cidade de Baraúna/RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 08h00min as 13h00min.

Baraúna - RN, em 24 de outubro de 2011.

MARIA MARCIGLEIDE ALVES DE LIMA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5F542EEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMDA PÚBLICA 001/2011 - AQUSIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

A Prefeitura Municipal de Bodó/RN, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2099. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 13:00 horas do dia 31/10/2011,no endereço supracitado.Bodó/RN, 24/10/2011.

A CPL Bodó/RN

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:79883184

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 355 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

EMENTA: Dá nome a travessa situada próxima a residência de Maria de Lourdes de Travessa José Joventino de Freitas.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA, Prefeito Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte.

FAÇO SABER, que, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 37, VII; 54, III e 61, a Câmara de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a Seguinte **LEI**:

Art. 1º - É denominada de Travessa José Joventino de Freitas a Rua situada Próxima a residência de Maria de Lourdes na cidade de Campo Redondo/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Redondo/RN, em 24 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito do Município

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:8D61FA20

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº356, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA, Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I

Objetivos e Fontes

Art. 1o Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS.

Art. 2o Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda.

Art. 3o O FHIS é constituído por:

I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;

II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;

III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS;

VI – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Seção II

Do Conselho-Gestor do FHIS

Art. 4º O FHIS será gerido por um Conselho-Gestor.

Art. 5º O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares.

§ 1º A composição, as atribuições e o regulamento do Conselho Gestor poderão ser estabelecidos pelo Poder Executivo.

§ 2o A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pelo (a) Secretario (a) Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

§ 3o O presidente do Conselho-Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 4o Competirá ao Secretario (a) Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

Seção III

Das Aplicações dos Recursos do FHIS

Art. 6º As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS.

§ 1o Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

Seção IV

Das Competências do Conselho Gestor do FHIS

Art. 7º Ao Conselho Gestor do FHIS compete:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano (*estadual ou municipal*) de habitação;

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;

III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

IV – deliberar sobre as contas do FHIS;

V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;

VI – aprovar seu regimento interno.

§ 1º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 8º Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 323 de 06 de abril de 2009.

Gabinete do Prefeito, Palácio Manoel Norberto da Costa, em Campo Redondo/RN, em 24 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:A39B4A06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO A LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011

A CPL no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública a Tomada de Preço nº 004/2011, objetivando a Execução das Obras de "Construção de 15 (Quinze) Unidades Habitacionais", na Zona Urbana deste município, através do Convênio TC/PAC – 1374/08, firmado com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, a ser realizado no dia 17/11/2011, às 9:00 hs,. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.
Itaú-RN, 24 de Outubro de 2011

ZORAIA DE FREITAS BRASIL RESENDE
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:4474293F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **RITA DE CÁSSIA DANTAS DE AZEVEDO,** pleiteando a concessão de licença especial;

CONSIDERANDO os termos do art. 94 da Lei Municipal nº 280 de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **licença especial,** a servidora **RITA DE CÁSSIA DANTAS DE AZEVEDO,** Professora, por um período de 03 (três) meses, a partir de 03 de outubro de 2011 a 02 de janeiro de 2012, período aquisitivo 01/10/1993 a 01/10/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de outubro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 10 de outubro de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:62D2AD4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do inciso II do Art. 37 Constituição Federal,

CONSIDERANDO o Edital 001/2009, item 2 e sub ítem 2.1, que trata do Concurso Público realizado em 05/04/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º) Nomear, em caráter efetivo, **ANTONIA LISMAR GOMES DA NÓBREGA GURGEL** aprovada em concurso público, para o cargo de carreira em provimento / quadro de pessoal permanente, **Cargo 0034 – Agente de Serviços Administrativos – SEMARH**, conforme Portaria de Homologação nº 130/2009-GP.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 24 de outubro de 2011.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:3554FD8B

GABINETE DO PREFEITO
T E R M O D E P O S S E

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (2011), às 7:30 (sete horas e trinta minutos), compareceu à Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Janduís/RN, a Senhora **ANTONIA LISMAR GOMES DA NÓBREGA GURGEL**, brasileira, casada, cargo 0034 – **Agente de Serviços Administrativos** – Classificação 007 SEMARH, inscrita no CPF sob o nº 047.336.024-13 e Portadora do Registro Geral nº 1.895.004, expedido pelo SSP-RN, residente e domiciliada à Rua do Sul, Nº 16 – Bairro Centro, Janduís/RN, havendo sido aprovada em concurso público realizado em 05/04/2009 e tendo a sua aprovação homologada por despacho do Senhor Prefeito Municipal, Portaria nº 130/2009-GP, publicado em 04/05/20009, e convocada através da Portaria nº 247/2011-GP, apresentou a documentação solicitada a qual instrui seu processo administrativo de admissão, que resultou concluído sem reparos. E após haver sido provida no cargo para o qual foi concursada e aprovada, através da competente Portaria de Nomeação nº 249/2011-GP, firma o presente T E R M O D E P O S S E, com o qual se investe no cargo acima referido, cumpridas as exigências legais. Eu **Salomão Gurgel Pinheiro – Prefeito Municipal e Zenaide Medeiros de Almeida Souza – Coordenadora de Recursos Humanos**, firmamos o presente termo de posse que vai também assinado pela servidora empossada.

ANTONIA LISMAR GOMES DA NÓBREGA GURGEL
Funcionária

ZENAIDE MEDEIROS DE ALMEIDA SOUZA
Coordenadora de Recursos Humanos

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:C8274A0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso IV e VII**, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º) **Fica** à disposição da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, a servidora **ANTONIA LISMAR GOMES DA NÓBREGA GURGEL** – ocupante do cargo de **Agente de Serviços Administrativos,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para exercer suas funções, no Programa Bolsa Família, de acordo com o **Art. 85, inciso II, alínea "b"** da Lei Orgânica Municipal, que rege a matéria.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 24 de outubro de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:65809E7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2011-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso IV e VII**, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º **Fica** à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e do Turismo, o servidor **JAIR ALMEIDA PEREIRA** – ocupante do cargo de **Guarda Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para exercer suas funções, na referida Secretaria – vias pública , de acordo com o **Art. 85, inciso II, alínea "b"** da Lei Orgânica Municipal, que rege a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 24 de outubro de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:66B1E6E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
DECRETO SUPLEMENTAR 009/2011 - LOA

DECRETO N.º 09/2011_LOA
Em, 01 de agosto de 2011.

Abre um credito suplementar na importância de R$ 100.396,86 (Cem mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), as verbas que se especifica.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova - RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com autorização contida no Artigo 6º da Lei Orçamentária deste município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um credito suplementar na importância de R$ 100.396,86 (Cem mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), para reforçar as dotações do Orçamento vigente, conforme:

Programa	Descrição	Elemento	Valor
041220021002	Manutenção do Gabinete	339036	10.000,00
041220051005	Manutenção da SEMAD	339036	20.000,00
103010711071	Manutenção do Fundo M de Saúde	339039	50.000,00
278120552055	Const/Restauração Campo Futebol	445051	7.017,70
201220121012	Manutenção da SEMAAB	449052	3.379,16
041230101010	Amortização da Divida INSS/CAERN	469071	10.000,00
		Total R$	100.396,86

Art. 2º - Constitui recursos para fazer face as despesas constantes deste Decreto, a anulação das dotações do orçamento vigente, conforme:

Programa	Descrição	Elemento	Valor
103010671067	Programa Saúde da Família PSF	3.3.90.36	100.396,86
		Total R$	100.396,86

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:78108BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
04/2011 - RREO

PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA NOVA		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 04/2011		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	21.920.500,00
Previsão Atualizada da Receita	-	21.920.500,00
Receitas Realizadas	3.734.552,50	15.937.451,61
Saldos em Exercicios Anteriores	1.079.840,66	1.407.755,26
Déficit Orçamentário	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	22.531.500,00
Dotação Atualizada	-	12.929.350,33
Despesas Empenhadas	3.409.654,99	12.929.350,33
Despesas Liquidadas	3.297.400,82	12.646.886,26
Superávit Orçamentário	437.151,68	3.290.565,35
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.409.654,99	12.929.350,33
Despesas Liquidadas	3.297.400,82	12.646.886,26
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		18.677.973,06
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		O Municipio não possui regime de previdência
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Nominal R$ - Primário R$
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Pago no Exercicio R$
		Precatórios pago R$

Lagoa Nova(RN), 30 de setembro de 2011

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC 3546/0 RN

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:AF368F18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2011
AVISO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**, com sede à Rua São José, nº. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08, neste ato representado pela Prefeita do Município, a **Sra. Maria Eliete Coutinho Bispo**, inscrita no CPF/MF sob nº. 512.948.934-91, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados que receberá sob a modalidade projetos de vendas de produtos alimentícios advindos da Agricultura Familiar para compor o cardápio do Programa de Alimentação Escolar das escolas públicas municipais atendidas pela Secretaria Municipal de Educação deste Município de Montanhas/RN. Os projetos de vendas contendo os documentos de

habilitação e a proposta deverão ser entregues até às **09:00hs** do dia **31 de outubro de 2011**, na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN. O Edital da Chamada Pública poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São José, n°. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, no horário das 8:00hs às 12:00hs, de segunda à sexta-feira, em dias úteis**.** Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do Fone/Fax: (84) 3240-2220/2210 ou correio eletrônico prefeituramontanhas@ymail.com. Montanhas/RN, 20 de setembro de 2011.

JAILSON CORDEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:D69812A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 030/2011-PMODB/TOMADA DE PREÇOS - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado ao referido certame, cujo objeto é a contratação das Obras de Construção de 83 (oitenta e três) unidade sanitárias domiciliares, localizada neste município, onde a Comissão, por unanimidade resolveu: I. acatar o recurso apresentado pela empresa Laires da Silva Vieira - ME; II. Convocar todas empresas habilitadas no certame, para abertura das propostas de preço, às 09:00 (nove) horas do dia 27.10.2011.

Olho D`Água do Borges, RN, 24 de outubro de 2011.

LAEDNA DIAS DE SALES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:CADF06AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0098/11. Contratante: Pref. Mun. de Parelhas-PMP. Contratada: VISOR EMPREENDIMENTOS METALÚRGICOS COMERCIOE E PRESENT. LTDA.. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Base Legal: Proc. 0056/11-Pregão Presencial 029/11. Valor: R$ 11.465,50. Vigência: 06/10/11-31/12/11. Dot. Orçam.: PROJETO/ATIVIDADE: 08.01.15.452.0008.2.036 e NATUREZA DE DESPESA: 339030. Data: 06/10/11. Signatário: Francisco Assis de Medeiros-PMP – Contratante. Signatário: Weslley Maya Benício. Contratada.

Parelhas/RN, 24 de outubro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:F67D16FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0097/11. Contratante: Pref. Mun. de Parelhas-PMP. Contratada: ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA.. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Base Legal: Proc. 0056/11-Pregão Presencial 029/11. Valor: R$ 7.957,30. Vigência: 06/10/11-31/12/11. Dot. Orçam.: PROJETO/ATIVIDADE: 08.01.15.452.0008.2.036 e NATUREZA DE DESPESA: 339030. Data: 06/10/11. Signatário: Francisco Assis de Medeiros-PMP – Contratante. Signatário: Francisco Torres Filho. Contratada.

Parelhas/RN, 24 de outubro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:308D2D54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Parelhas vem tornar pública a homologação do Processo 052/2011 do Pregão Presencial 028/2011, Homologado em 21 de outubro de 2011. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor da empresa SANTANA VEÍCULOS LTDA, no item 00001, no valor de R$ 49.700,00. Estando convocado a assinar o contrato no prazo de 05 (dias) úteis a contar desta publicação.

Parelhas/RN, 24 de outubro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:0205C7F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2010

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2010-PMP/RN PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA E A EMPRESA SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA-ME, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, com sede à Praça 5 de Abril, n° 180, Centro, Pureza/RN, CEP 59582-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.290.223/0001-42.
CONTRATADA: SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA – ME, com sede à Rua Hidrógrafo Vital de Oliveira, 09-A, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.209.477/0001-20.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a modificação da cláusula segunda do contrato inicial, firmado em 22 de março de 2010. O aditamento justifica-se pela necessidade de acréscimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contratado.
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do PNAE, PROJOVEM, FUS, PETI, FPM, ICMS e outros recursos próprios consignados no orçamento vigente no exercício de 2010, no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento contratual tem amparo no inciso I, alínea "b" do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.
DATA DO ADITIVO: 1º de julho de 2010.

Natal/RN, 1º de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:50B20DAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 003/2011 - PE

Processo Administrativo Nº 16090001/11

Objeto: Constitui objeto desta licitação a seleção de proposta com vistas à aquisição de 01 (um) Caminhão e 01 (um) Coletor Compactador de Lixo (novos) destinado para manutenção dos serviços desta Prefeitura Municipal, visando atender as necessidades do Convênio nº 728.829/2009, firmado entre Município e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata do Pregão Presencial constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos ao referido Processo Licitatório, o que levou ao Pregoeiro a adjudicar o objeto licitado a licitante declarada vencedora conforme o Inciso XX do Artigo 4º. da Lei Federal 10.520/02;

CONSIDERANDO a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto Federal 3.555/2000 e nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Resolve **HOMOLOGAR** o objeto da licitação a licitante:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 01 - CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO
Quantidade: 01 - Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/10/2011.

Homologado para: E C S CONSTRUTORA COM. E SERV. DE LOC. DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ. nº 08.206.867/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 216.800,000 (Duzentos e Dezesseis Mil, Oitocentos Reais).

Fica a Comissão Permanente de Licitação - CPL, encarregada pela convocação da empresa vencedora do Certame para contratação, e havendo recusa, observar-se-ão as penas previstas do artigo 7º. da Lei Federal 10.520/02.

Riacho da Cruz/RN, 20 de Outubro de 2011.

MARCOS AURELIO DE PAIVA REGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:699D98AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 086/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0354, de 29 de agosto de 2011, torna público para que possa interessar que o Pregão em epígrafe não se realizou na data marcada por falta de interessados no certame. Resolve, por consequência do fato relatado, reaprazá-lo para o dia 08 de novembro de 2011, às 10:00 horas na Prefeitura Municipal. Os interessados em participar deverão procurar a Prefeitura Municipal sito à Rua João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando/RN. Também será dada publicidade no site oficial do Município. São Fernando/RN, 24 de outubro de 2011.

PAULO FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:363382C8

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE NO CONVITE N.º 003/2011

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO**: CONSTRUTORA BOM SUCESSO LTDA-ME, CNPJ n.° 08.482.529/0001-09. **OBJETO**: Prorrogação do prazo vigencial do Contrato Original até 30 de outubro de 2011, com fulcro no art. 57, § 1.°, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações subseqüentes, tendo em vista a vigência inicial não ter sido suficiente para concluir a obra. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA**: 20 de setembro de 2011. **VIGÊNCIA**: A partir da assinatura indo até 30 de outubro de 2011. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Ivanilson Bezerra de Medeiros – pela Contratada.
São Fernando/RN, 20 de setembro de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:19C829D1

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE NO CONVITE N.º 003/2011

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO**: CONSTRUTORA BOM SUCESSO LTDA - ME, CNPJ n.° 08.482.529/0001-09. **OBJETO**: Alteração do valor do Contrato Original para R$ 146.702,50 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), em decorrência do Segundo Termo Aditivo no valor de R$ 6.702,57 (seis mil, setecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA**: 20 de setembro de 2011. **VIGÊNCIA**: A partir da assinatura indo até 30 de outubro de 2011. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Ivanilson Bezerra de Medeiros – pela Contratada.
São Fernando/RN, 20 de setembro de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:7DA924E1

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO REF. AO 4.º BIMESTRE DE 2011 - ANEXO 4

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			
		SALDO	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 / Dez / Exercício Anterior	Bimestre Anterior	No Bimestre
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.561.270,84	1.561.270,84	1.561.270,84
DEDUÇÕES (II)	68.462,55	1.410.565,02	1.401.662,65
Disponibilidade de Caixa bruta	1.711.192,24	2.223.985,42	2.193.126,55
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.642.729,69	813.420,40	791.463,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.492.808,29	150.705,82	159.608,19
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.492.808,29	150.705,82	159.608,19
		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre		Até o Bimestre
	(c-b)		(c-a)
VALOR	8.902,37		(1.333.200,10)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:2B32E15C

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO REF. AO 4.º BIMESTRE DE 2011 - ANEXO 5

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.668.200,00	1.219.429,26	5.167.771,67	
Receitas Tributárias	141.460,00	27.846,08	103.968,07	
Receitas de Contribuições	230.300,00	8.071,87	28.402,14	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	230.300,00	8.071,87	28.402,14	
Receita Patrimonial Líquida	(36.000,00)	(31.186,58)	(106.695,53)	
Receita Patrimonial	40.000,00	31.186,58	107.365,91	
(-) Aplicações Financeiras	76.000,00	62.373,16	214.061,44	
Transferências Correntes	9.809.700,00	1.214.697,89	5.138.390,52	
Convênios	1.659.000,00	-	-	
Outras Transferências Correntes	8.150.700,00	1.214.697,89	5.138.390,52	
Demais Receitas Correntes	522.740,00	-	3.706,47	
Dívida Ativa	-	-	-	
Diversas Receitas Correntes	522.740,00	-	3.706,47	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.277.000,00	305.000,00	752.341,39	
Operações de Crédito (III)	31.000,00	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	25.000,00	-	-	
Transferências de Capital	6.850.000,00	305.000,00	752.341,39	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências de Capital	6.850.000,00	305.000,00	752.341,39	
Outras Receitas de Capital	371.000,00	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.221.000,00	305.000,00	752.341,39	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	17.889.200,00	1.524.429,26	5.920.113,06	

	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.710.688,75	1.113.400,36	3.921.409,89	
Pessoal e Encargos Sociais	4.889.621,74	555.256,79	2.142.956,66	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	100.000,00	-	-	
Outras Despesas Correntes	5.721.067,01	558.143,57	1.778.453,23	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.610.688,75	1.113.400,36	3.921.409,89	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.811.614,25	382.010,30	586.309,79	
Investimentos	6.611.614,25	364.761,93	524.931,29	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	200.000,00	17.248,37	61.378,50	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.611.614,25	364.761,93	524.931,29	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	17.222.303,00	1.478.162,29	4.446.341,18	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	666.897,00	46.266,97	1.473.771,88	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-
FONTE:				

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:E973DFDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/PMSJS/RN Nº 0034/2011 – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras civis de engenharia referentes à Pavimentação e Drenagem da Rua Projetada nº 02, trecho entre as ruas Rita Lustrosa Cabral e Serafina Azevedo no município de São João do Sabugi/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta LICITAÇÃO a RN Construções e Serviços Ltda, CNPJ n° 07.555.440/0001-54, por apresentar o menor valor global de R$ 149.061,37 (cento e quarenta e nove mil, sessenta e um reais e trinta e sete centavos). Data: 21 de outubro de 2011.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:55A3139A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/PMSJS/RN Nº 0034/2011 – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADA: RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.555.440/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras civis de engenharia referentes à Pavimentação e Drenagem da Rua Projetada nº 02, trecho entre as ruas Rita Lustrosa Cabral e Serafina Azevedo no município de São João do Sabugi/RN.

Valor Global: R$ 149.061,37 (cento e quarenta e nove mil, sessenta e um reais e trinta e sete centavos). Base legal: Lei n° 8.666/1993. Data da assinatura: 21 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Aníbal Pereira de Araújo – pelo Contratante, Alberto de Carvalho Araújo Neto – pela Contratada.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/PMSJS

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:948E6795

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA GLP PARA BOTIJÃO DE 13KG E AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE CARGA DE 13KG..

O Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de São Jose de Mipibu/RN, adjudica e torna público, resultado do processo de licitação nº 028/2011.
Vencedor: **BEZERRA E CIA LTDA-ME**- CNPJ: 07.093.987/0001-85, saiu vencedor no itens: 1, 2; totalizando o valor de R$ 97.900,00 (noventa e sete mil, novecentos reais). Sala das Licitações, 21 de outubro de 2011.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro /PMSJM

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:1774C910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.
Considerando que ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.
HOMOLOGO, o presente procedimento de licitação em favor do licitante a seguir descrito:
BEZERRA E CIA LTDA-ME- CNPJ: 07.093.987/0001-85, saiu vencedor no itens: 1, 2; totalizando o valor de R$ 97.900,00 (noventa e sete mil, novecentos reais). São Jose de Mipibu/RN, 21 de outubro de 2011

NORMA FERREIRA CALDAS
Prefeita em exercício.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:7E355DD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Município de São Jose de Mipibu/RN. CONTRATADA: **BEZERRA E CIA LTDA-ME**- CNPJ: 07.093.987/0001-85, saiu vencedor no itens: 1, 2; totalizando o valor de R$ 97.900,00 (noventa e sete mil, novecentos reais) – recursos orçamentário 2011 – vigência: 21.10.2012 – licitação; pregão presencial para registro de preço 028/2011. Norma Ferreira Caldas – p/contratante – Alisson Luiz Chagas Bezerra como contratado – São Jose de Mipibu/RN, 21 de outubro de 2011.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:7107A124

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 025/2011 - PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO

Circunstanciado pelo parecer de julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, datado de 14 de outubro de 2011, venho **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, o resultado da licitação na modalidade CONVITE/2011, de acordo com o parecer daquela Comissão, que aponta como vencedora do certame a ser contratada a empresa **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO-LTDA** - CNPJ Nº **08.238.974/0001-10**, com menor preço/Por item, na importância de **R$ 29.597,00 (Vinte nove mil, quinhentos e noventa e sete reais),** destinada à **contratação de pessoa jurídica para aquisição de condicionador de ar tipo split para atender as necessidades da Escola Municipal "Monsenhor Manoel Pereira da Costa" no município de São Tomé/RN**, pelo que se lavrou o presente Termo. São Tomé/RN, 18 de outubro de 2011. Prefeito Constitucional – **Anteomar Pereira da Silva**.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, **EMPRESA CONTRATADA**: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO-LTDA - **CNPJ Nº**: 08.238.974/0001-10. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL "MONSENHOR MANOEL PEREIRA DA COSTA" NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN. **VALOR DO CONTRATO - R$ 29.597,00 (VINTE NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).** PRAZO DE EXECUÇÃO: **30 (TRINTA) DIAS** - FONTE DE RECURSOS: 4.4.90.51.99 - LEI 8.666/93 – MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 025/2011. DATA DE INÍCIO: 20/10/2011

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:F6114EF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2011

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para o fornecimento de algodão doce para o evento realizado no dia das crianças; Valor global: R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais); Contratado: Maria dos Remédios da Silva (CPF: 042.480.524-31); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 30 de setembro de 2011.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:D6995E00

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 - B

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: DOUGLAS GABRIEL DANTAS SOARES ME (CNPJ: 09.145.744/0001-79).
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.
Valor Global R$: 4.031,10 (Onze mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).
Base legal: Pregão Presencial nº 004/2011.
Recursos Orçamentários 339030.

São Vicente/RN, 14 de outubro de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:F594F3C2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 462/2011

Dispõe sobre a concessão de equiparação salarial aos cargos de nível superior com o cargo de Dentista do poder público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a equiparação salarial aos servidores públicos municipais dos cargos de Assistente Social, Administrador, Nutricionista, Psicólogo, Veterinário e Técnico de Nível Superior em vigilância Sanitária, aplicados sobre seus vencimentos e vantagens percebidas, as mesmas destinadas ao cargo de Dentista, ao qual atualmente encontra-se em R$ 1.111,10 (Hum mil, cento e onze reais e dez centavos).

Parágrafo Único. A concessão da equiparação descrita no art. 1º desta lei será retroativa a 1º de setembro de 2011, parcelado em 04 (quatro) meses.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas através das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Vicente/RN, 14 de outubro de 2011

ANDRESSA ALLINE DANTAS DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:E223CB51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRÉTARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 291/2011

LEI Nº 291/2011, DE 10 DE OUTUBRO 2011.

Ratifica os termos do Protocolo de Intenções do Consócio Público Regional de Saneamento Básico do Alto Oeste Potiguar, firmado ENTRE O Governo do Estado e Prefeituras Municipais, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ratificados os termos do Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Alto Oeste Potiguar, formado entre o Estado do Rio Grande do Norte e os Municípios da Região do Alto Oeste, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

§ 1º. O Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Alto Oeste Potiguar, constituído sob a forma de pessoa jurídica de direito público, é integrante da administração pública indireta deste Estado.

§ 2º. O Consórcio terá prazo de vigência indeterminado.

Art. 2º. O Consórcio Público Regional de Saneamento Básico objetiva a promoção de ações voltadas para o planejamento, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico relativo ao manejo de resíduos sólidos ou de atividade dele integrante no território dos entes consorciados, bem como todas as outras ações definidas na Cláusula 7ª, do Protocolo de
Intenções de Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Alto Oeste Potiguar, ora ratificado, mediante a mútua cooperação dos entes envolvidos.

Parágrafo único – É vedada a transferência, mediante cessão, de servidores do Estado para o Consórcio, bem como deste para o Estado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos / RN, 10 de outubro de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:57A44EE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
ERRATA 001/2011 - PP:051/2011

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – PREGÃO N° 051/2011
TIPO – MENOR PREÇO

De ordem da Senhora Prefeita Municipal da Prefeitura Municipal de Touros, no Rio Grande do Norte, o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria **GAB/PMT/RN Nº 144/2011, de 10 de outubro de 2011,** torna público, para conhecimento dos interessados a presente errata que modifica o Anexo I e o Edital e reapraza o recebimento dos envelopes de Propostas e Documentos, para o objeto, no local, endereço e horário abaixo indicados, através de processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, por GLOBAL**, de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei nº: 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores, doravante denominada simplesmente Lei nº: 8.666/93,

com o estabelecido neste instrumento e seus anexos, com o contido no Processo Administrativo e demais legislações e normas aplicáveis.
Art. 1° - A sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes, oferta de lances e demais atos, fica reaprazada para:
I - DATA: 07/11/2011.

II - HORA: 14:00 horas.

Art. 2° - O projeto básico, Anexo I, do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

1 – OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza (sacos para lixo) destinado a limpeza urbana e manutenção das secretarias do município de Touros/RN.

2 – MENOR PREÇO GLOBAL:

LOTE ÚNICO:

ITEM PRODUTO UND QTD
01 - SACO DE LIXO C/100 LT PCT C/100 UND - UND - 1000
02 - SACO DE LIXO C/60 LT PCT C/100 UND – UND - 1000
03 - SACO DE LIXO C/200 LT PCT C/100 UND– UND - 1000

3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A licitação da contratação de pessoa jurídica, para a contratação do objeto específico acima referido, encontra sua fundamentação legal na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e no Decreto nº 2.271, de 07 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 08.07.97, Lei nº 8.666, de 22 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes.

4 - DA VIGÊNCIA:

O prazo estimado para contratação deverá ser da data de assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Art. 3° - Essa modificações entram em vigor na data da publicação do aviso em mural e do aviso junto ao Diário Oficial do Rio Grande do Norte.

Publique-se e Registre-se.

Touros, 24 de Outubro de 2011.

DIOGO MEDEIROS GUIMARÃES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:D84AC376

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 015/2011-PMVV

A Secretária Municipal de Finanças, Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 02/2009- GP de 02 de janeiro de 2009, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 015/2011 Dispensa de Licitação. Venha-Ver, 19 de outubro de 2011.

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Secretária de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:B590851C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 142/2011

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 015/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: Manoel Valentim da Silva
OBJETO: Serviço de Transporte Escolar, no Município de Venha-Ver/RN.
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011, Projeto 1.015, Classificação Econômica 3390.3600, no valor total de R$ 7.933,34 (sete mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2011.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:79100FD4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 143/2011

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 015/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: João de Oliveira Brito
OBJETO: Serviço de Transporte Escolar, no Município de Venha-Ver/RN.
VALOR MENSAL: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011, Projeto 1.015, Classificação Econômica 3390.3600, no valor total de R$ 7.933,34 (sete mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 25 de setembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2011.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:3E4E95BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ANEXO 11	Poder/Órgão : PREF.MUN.ACARI				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência: 04/2011				
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI					Em Reais
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
		(a)		(b)	(b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	341.350,00	341.350,00	55.010,11	278.537,93	81,60
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	39.100,00	39.100,00	1.734,35	8.397,11	21,48
1.1.1- IPTU	25.000,00	25.000,00	299,76	3.319,90	13,28

1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	13.000,00	13.000,00	1.434,59	5.077,21	39,06
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.150,00	25.150,00	640,00	7.795,12	30,99
1.2.1- ITBI	25.000,00	25.000,00	640,00	7.795,12	31,18
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	154.900,00	154.900,00	41.829,29	185.403,12	119,69
1.3.1- ISS	153.000,00	153.000,00	41.829,29	183.527,01	119,95
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.700,00	1.700,00	0,00	1.876,11	110,36
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	122.200,00	122.200,00	10.806,47	76.942,58	62,96
1.4.1- IRRF	122.200,00	122.200,00	10.806,47	76.942,58	62,96
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.783.000,00	8.783.000,00	1.464.371,13	6.277.699,52	71,48
2.1- Cota-Parte FPM	7.100.000,00	7.100.000,00	1.131.389,05	5.028.326,77	70,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.100.000,00	7.100.000,00	1.131.389,05	5.028.326,77	70,82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	305.007,17	1.126.203,23	75,08
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	9.000,00	9.000,00	629,96	2.519,84	28,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	417,51	1.690,64	21,13
2.5- Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	207,29	1.125,62	18,76
2.6- Cota-Parte IPVA	160.000,00	160.000,00	26.720,15	117.833,42	73,65
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.124.350,00	9.124.350,00	1.519.381,24	6.556.237,45	71,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
		(a)		(b)	(b/a)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	251.300,00	251.300,00	48.516,08	158.992,12	63,27
5.1- Transferências do Salário-Educação	95.400,00	95.400,00	17.611,58	74.151,67	77,73
5.2- Outras Transferências do FNDE	155.900,00	155.900,00	30.904,50	84.840,45	54,42
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	40.000,00	40.000,00	12.960,00	38.880,00	97,20
6.1- Transferências de Convênios	40.000,00	40.000,00	12.960,00	38.880,00	97,20
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	291.300,00	291.300,00	61.476,08	197.872,12	67,93

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
		(c)		(d)	(d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.756.600,00	1.756.600,00	292.874,15	1.255.539,68	71,48
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.420.000,00	1.420.000,00	226.277,74	1.005.665,14	70,82
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	61.001,40	225.240,54	75,08
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.800,00	1.800,00	125,98	503,92	28,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	83,51	338,15	21,13
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.200,00	1.200,00	41,44	225,07	18,76
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	32.000,00	32.000,00	5.344,08	23.566,86	73,65
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.105.800,00	3.105.800,00	433.208,78	1.800.679,62	57,98
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.500.000,00	2.500.000,00	433.018,62	1.799.375,16	71,98
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.800,00	5.800,00	190,16	1.304,46	22,49
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	743.400,00	743.400,00	140.144,47	543.835,48	73,16

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
		(c)		(d)	(d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.044.000,00	2.112.301,15	345.388,66	1.489.245,68	70,50
13.1- Com Educação Infantil	221.000,00	210.749,07	23.382,52	97.056,29	46,05
13.2- Com Ensino Fundamental	1.823.000,00	1.901.552,08	322.006,14	1.392.189,39	73,21
14- OUTRAS DESPESAS	979.000,00	894.800,00	127.098,85	462.684,36	51,71
14.1- Com Educação Infantil	79.000,00	139.000,00	30.718,15	73.759,50	53,06
14.2- Com Ensino Fundamental	900.000,00	755.800,00	96.380,70	388.924,86	51,46
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.023.000,00	3.007.101,15	472.487,51	1.951.930,04	64,91
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	82,70
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
		(c)		(d)	(d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.281.087,50	2.281.087,50	379.845,31	1.639.059,36	55,20
DESPESASCOM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
		(c)		(d)	(d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	346.200,00	382.749,07	56.062,67	176.577,79	46,13
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	300.000,00	349.749,07	54.100,67	170.815,79	48,84
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	46.200,00	33.000,00	1.962,00	5.762,00	17,46
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.411.400,00	3.526.638,49	533.127,01	2.337.169,17	66,27
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.723.000,00	2.657.352,08	418.386,84	1.781.114,25	67,03
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	688.400,00	869.286,41	114.740,17	556.054,92	63,97
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	285.500,00	292.013,51	37.585,13	176.975,02	60,61
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.043.100,00	4.201.401,07	626.774,81	2.690.721,98	64,04

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	543.835,48
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.296,88
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	545.132,36
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.968.614,60
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	30,03

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	302.700,00	318.836,32	123.514,80	198.456,91	62,24
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	95.400,00	111.400,00	22.965,17	65.227,61	58,55
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	398.100,00	430.236,32	146.479,97	263.684,52	61,29
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.441.200,00	4.631.637,39	773.254,78	2.954.406,50	63,79

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	860,04	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.799.375,16	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.781.609,12	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.296,88	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	19.922,96	0,00

ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO B. DE SOUZA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:8BD23A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.ACARI
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	04/2011

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
319001	Aposentadorias e Reformas	11.000,00	11.000,00	1.133,35	3.531,12	131,32	2.397,77
319003	Pensões	2.000,00	10.000,00	1.395,99	6.429,79	2.398,02	6.298,47
319004	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319009	Salário-Família	23.000,00	16.925,16	0,00	102,00	0,00	102,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.305.780,00	5.167.448,80	1.011.930,89	3.771.251,50	805.629,00	3.392.590,14
319013	Obrigações Patronais	1.256.592,00	1.609.076,84	405.937,81	1.430.229,23	349.825,62	1.131.096,21
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.400,00	16.400,00	2.517,90	9.651,95	5.035,80	9.651,95
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.400,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	35.000,00	31.330,00	9.000,00	13.500,00	9.000,00	13.500,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	132.400,00	568.226,43	0,00	530.523,50	0,00	529.668,98
319093	Indenizações e Restituições	3.000,00	3.000,00	0,00	1.777,86	0,00	1.777,86
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.500,00	20.500,00	0,00	7.352,82	0,00	4.480,18

329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.100,00	35.100,00	17.206,84	30.892,25	30.866,40	30.892,25
335041	Contribuições	974.900,00	839.553,04	133.772,45	541.590,25	97.661,78	345.197,30
335043	Subvenções Sociais	6.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	6.000,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	752.800,00	647.392,13	102.587,73	422.341,27	62.824,53	382.578,07
339014	Diárias - Civil	140.300,00	137.578,97	19.687,50	83.512,35	19.537,50	83.317,35
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00	3.000,00	640,00	2.460,00	320,00	1.820,00
339030	Material de Consumo	938.350,00	1.014.694,76	243.322,42	708.212,75	136.876,90	455.266,26
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.800,00	6.300,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	141.250,00	122.636,21	0,00	22.180,62	0,00	18.379,87
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	50.500,00	28.924,83	0,00	0,00	0,00	0,00
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	14.300,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	129.800,00	107.942,13	19.000,00	76.000,00	9.000,00	43.500,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.195.700,00	1.237.024,69	274.778,45	994.867,26	221.439,46	804.134,02
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.104.750,00	1.217.724,26	313.285,35	975.748,88	182.989,00	671.306,78
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	188.100,00	175.600,00	23.345,19	91.512,41	24.627,65	86.178,52
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	59.750,00	30.250,00	4.220,00	10.397,00	4.882,00	9.397,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	77.500,00	727.206,36	41.228,01	684.916,33	31.555,09	631.571,60
339093	Indenizações e Restituições	25.000,00	98.990,40	17.394,87	90.386,53	17.394,87	90.386,53
339094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339099	A Classificar	645.000,00	645.000,00	96.182,84	384.731,36	96.182,84	384.731,36
449030	Material de Consumo	6.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00	13.000,00	4.550,00	8.400,00	0,00	3.850,00
449051	Obras e Instalações	864.000,00	462.428,48	1.050,00	403.906,91	77.419,78	298.726,98
449052	Equipamentos e Material Permanente	568.000,00	282.429,72	18.058,90	156.679,95	39.713,62	131.721,32
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00	6.670,00	0,00	1.138,00	0,00	1.138,00
459061	Aquisição de Imóveis	58.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	195.000,00	225.000,00	36.823,11	205.173,37	34.073,20	189.564,99
469073	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	A Classificar	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		15.041.572,00	15.576.753,21	2.799.049,60	11.688.397,26	2.259.384,38	9.765.221,76

ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO B. DE SOUZA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7
* Republicação por Incorreção

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:EEB73B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ANEXO 01	Poder/Órgão:						
	PREF.MUN.ACARI						
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:						
	04/2011						
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I						em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	16.440.992,00	16.440.992,00	2.470.301,59	15	10.504.420,20	64	5.936.571,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	382.600,00	382.600,00	57.592,52	15	298.015,01	78	84.584,99
IMPOSTOS	325.200,00	325.200,00	53.575,52	16	271.584,61	84	53.615,39
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	172.200,00	172.200,00	11.746,23	7	88.057,60	51	84.142,40
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	25.000,00	25.000,00	299,76	1	3.319,90	13	21.680,10
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	122.200,00	122.200,00	10.806,47	9	76.942,58	63	45.257,42
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	122.200,00	122.200,00	10.806,47	9	76.942,58	63	45.257,42
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	25.000,00	25.000,00	640,00	3	7.795,12	31	17.204,88
Imposto sobre a Produção e Circulação	153.000,00	153.000,00	41.829,29	27	183.527,01	120	-30.527,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	153.000,00	153.000,00	41.829,29	27	183.527,01	120	-30.527,01
TAXAS	57.400,00	57.400,00	4.017,00	7	26.430,40	46	30.969,60
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	57.400,00	57.400,00	4.017,00	7	26.430,40	46	30.969,60
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e prestadores de Serviços	31.000,00	31.000,00	1.307,00	4	17.778,10	57	13.221,90
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	26.400,00	26.400,00	2.710,00	10	8.652,30	33	17.747,70
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	39.849,99	18	163.639,87	74	56.360,13
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	220.000,00	220.000,00	39.849,99	18	163.639,87	74	56.360,13

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	39.849,99	18	163.639,87	74	56.360,13
RECEITA PATRIMONIAL	156.200,00	156.200,00	21.046,17	13	66.623,66	43	89.576,34
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	44.900,00	44.900,00	15.481,20	34	41.678,75	93	3.221,25
Aluguéis	42.900,00	42.900,00	15.481,20	36	41.678,75	97	1.221,25
Arrendamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	99.300,00	99.300,00	5.564,97	6	24.944,91	25	74.355,09
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	500,00	500,00	0,00	0	63,12	13	436,88
Remuneração de Depósitos Bancários	98.800,00	98.800,00	5.564,97	6	24.881,79	25	73.918,21
Remuneração de Depósitos Bancários	98.800,00	98.800,00	5.564,97	6	24.881,79	25	73.918,21
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	12.000,00	0,00	0	0,00	0	12.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.000,00	17.000,00	0,00	0	0,00	0	17.000,00
Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outros Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Serviços Administrativos	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços de Venda de Editais	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.602.900,00	15.602.900,00	2.346.833,00	15	9.953.477,36	64	5.649.422,64
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.505.500,00	15.505.500,00	2.333.873,00	15	9.914.597,36	64	5.590.902,64
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.574.300,00	10.574.300,00	1.535.874,83	15	6.785.694,71	64	3.788.605,29
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.106.000,00	7.106.000,00	1.131.596,34	16	5.029.452,39	71	2.076.547,61
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.100.000,00	7.100.000,00	1.131.389,05	16	5.028.326,77	71	2.071.673,23
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	6.000,00	6.000,00	207,29	3	1.125,62	19	4.874,38
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	176.900,00	176.900,00	24.949,80	14	92.354,64	52	84.545,36
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	85.000,00	85.000,00	7.589,54	9	29.225,95	34	55.774,05
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	80.000,00	80.000,00	17.360,26	22	63.128,69	79	16.871,31
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	11.900,00	11.900,00	0,00	0	0,00	0	11.900,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	2.244.600,00	2.244.600,00	282.212,30	13	1.318.573,97	59	926.026,03
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	286.500,00	286.500,00	47.970,35	17	183.801,75	64	102.698,25
Transferências do Salário-Educação	95.400,00	95.400,00	17.611,58	18	74.151,67	78	21.248,33
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0	1.277,70	21	4.722,30
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	80.800,00	80.800,00	19.128,00	24	57.384,00	71	23.416,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	39.100,00	39.100,00	9.601,50	25	24.003,75	61	15.096,25
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	30.000,00	30.000,00	2.175,00	7	2.175,00	7	27.825,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.000,00	9.000,00	629,96	7	2.519,84	28	6.480,16
Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0	0,00	0	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.831.200,00	1.831.200,00	364.979,55	20	1.329.527,49	73	501.672,51
Participação na Receita dos Estado	1.708.000,00	1.708.000,00	343.376,41	20	1.276.230,13	75	431.769,87
Cota-Parte do ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	305.007,17	20	1.126.203,23	75	373.796,77
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	26.720,15	17	117.833,42	74	42.166,58
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	48.000,00	48.000,00	11.649,09	24	32.193,48	67	15.806,52
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	20.000,00	20.000,00	10.737,34	54	42.431,56	212	-22.431,56
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	20.000,00	20.000,00	10.737,34	54	42.431,56	212	-22.431,56
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	68.200,00	68.200,00	10.865,80	16	10.865,80	16	57.334,20
Outras Transferências dos Estados	35.000,00	35.000,00	0,00	0	0,00	0	35.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.100.000,00	3.100.000,00	433.018,62	14	1.799.375,16	58	1.300.624,84
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.500.000,00	2.500.000,00	433.018,62	17	1.799.375,16	72	700.624,84
Transferência de Recursos da Complementação ao FUNDEB	600.000,00	600.000,00	0,00	0	0,00	0	600.000,00
Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
Transferências de Pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Transferências de Convênios	88.400,00	88.400,00	12.960,00	15	38.880,00	44	49.520,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	88.400,00	88.400,00	12.960,00	15	38.880,00	44	49.520,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	40.000,00	40.000,00	12.960,00	32	38.880,00	97	1.120,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	48.400,00	48.400,00	0,00	0	0,00	0	48.400,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.292,00	62.292,00	4.979,91	8	22.664,30	36	39.627,70
Multas e Juros de Mora	10.515,00	10.515,00	836,38	8	3.906,12	37	6.608,88

Multas e Juros de Mora dos tributos	1.650,00	1.650,00	0,00	0	0,00	0	1.650,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.100,00	1.100,00	0,00	0	0,00	0	1.100,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	150,00	150,00	0,00	0	0,00	0	150,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	7.100,00	7.100,00	793,81	11	2.983,99	42	4.116,01
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.765,00	1.765,00	42,57	2	922,13	52	842,87
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	2.641,51	18	7.471,03	50	7.528,97
Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Restituições	10.000,00	10.000,00	2.641,51	26	7.471,03	75	2.528,97
Outras restituições	10.000,00	10.000,00	2.641,51	26	7.471,03	75	2.528,97
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	17.700,00	17.700,00	1.502,02	8	8.630,15	49	9.069,85
Receita da Dívida Ativa Tributária	14.700,00	14.700,00	1.434,59	10	6.953,32	47	7.746,68
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.000,00	13.000,00	1.434,59	11	5.077,21	39	7.922,79
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.700,00	1.700,00	0,00	0	1.876,11	110	-176,11
Receita da Dívida Ativa não Tributária	3.000,00	3.000,00	67,43	2	1.676,83	56	1.323,17
Receitas Diversas	19.077,00	19.077,00	0,00	0	2.657,00	14	16.420,00
RECEITAS DE CAPITAL	357.180,00	357.180,00	72.242,30	20	316.165,74	89	41.014,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Operações de Crédito Internas	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	127.180,00	127.180,00	0,00	0	0,00	0	127.180,00
Alienações de Bens Móveis	57.180,00	57.180,00	0,00	0	0,00	0	57.180,00
Alienação de Outros Bens Móveis	57.180,00	57.180,00	0,00	0	0,00	0	57.180,00
Alienações de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	160.000,00	160.000,00	72.242,30	45	316.165,74	198	-156.165,74
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Outras Transferências da União	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Transferências dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outras Transferências dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	140.000,00	140.000,00	72.242,30	52	316.165,74	226	-176.165,74
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	80.000,00	80.000,00	72.242,30	90	316.165,74	395	-236.165,74
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	50.000,00	500	180.000,00	1.800	-170.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	70.000,00	70.000,00	22.242,30	32	136.165,74	195	-66.165,74
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	60.000,00	60.000,00	0,00	0	0,00	0	60.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.756.600,00	-1.756.600,00	-292.874,15	0	-1.255.539,68	0	-501.060,32
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.421.200,00	-1.421.200,00	-226.319,18	0	-1.005.890,21	0	-415.309,79
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.420.000,00	-1.420.000,00	-226.277,74	0	-1.005.665,14	0	-414.334,86
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	-1.200,00	-1.200,00	-41,44	0	-225,07	0	-974,93
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	-1.800,00	-1.800,00	-125,98	0	-503,92	0	-1.296,08
Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-333.600,00	-333.600,00	-66.428,99	0	-249.145,55	0	-84.454,45
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	-300.000,00	-300.000,00	-61.001,40	0	-225.240,54	0	-74.759,46
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	-32.000,00	-32.000,00	-5.344,08	0	-23.566,86	0	-8.433,14
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	-1.600,00	-1.600,00	-83,51	0	-338,15	0	-1.261,85
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	-0,00	-0,00	-0,00	0	-0,00	0	-0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	-0,00	-0,00	-0,00	0	-0,00	0	-0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	15.041.572,00	15.041.572,00	2.249.669,74		9.565.046,26		5.476.525,74

ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO B. DE SOUZA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7
* Republicação por Incorreção

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:D98B4B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ANEXO 02	Poder/Órgão :
	PREF.MUN.ACARI
DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência:
	04/2011
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo a Liquidar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e)	(e/e)	
01031	Ação Legislativa	645.000,00	645.000,00	96.182,84	384.731,36	96.182,84	384.731,36	3,94	59,65	260.268,64
04122	Administração Geral	2.388.747,00	2.966.810,48	700.004,58	2.588.230,88	489.264,70	1.971.511,44	2,00	44,44	995.299,04
08122	Administração Geral	227.900,00	242.433,16	41.137,62	203.857,34	42.708,93	171.327,94	0,00	0,00	71.105,22
08241	Assistência ao Idoso	40.600,00	43.620,00	8.028,40	26.526,52	4.993,20	21.192,62	0,08	49,58	22.427,38
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	176.800,00	208.199,88	33.552,64	129.062,59	26.091,41	112.046,69	0,00	3,31	96.153,19
08244	Assistência Comunitária	358.225,00	363.442,46	47.416,64	227.730,17	36.292,37	176.344,10	0,00	0,00	187.098,36
10301	Atenção Básica	2.876.800,00	3.304.512,73	508.919,43	2.517.008,80	486.507,73	2.231.493,66	0,08	81,51	1.073.019,07
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	888.100,00	648.913,79	128.486,27	339.114,61	81.341,78	253.698,52	0,00	4,85	395.215,27
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	89.400,00	95.400,00	6.572,15	28.361,57	0,00	21.789,42	0,00	0,00	73.610,58
10304	Vigilância Sanitária	9.500,00	9.500,00	0,00	521,00	180,00	521,00	0,01	5,48	8.979,00
10305	Vigilância Epidemiológica	109.900,00	136.000,00	20.103,25	82.823,08	21.373,34	80.397,09	0,22	42,41	55.602,91
12122	Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
12306	Alimentação e Nutrição	92.900,00	92.900,00	17.562,93	43.604,85	14.229,93	40.271,85	0,02	15,05	52.628,15
12361	Ensino Fundamental	3.572.700,00	3.647.138,49	697.843,83	2.812.434,56	579.033,39	2.461.740,81	0,00	0,00	1.185.397,68
12365	Educação Infantil	366.200,00	476.685,39	81.325,72	295.777,16	78.848,29	270.514,11	0,06	17,46	206.171,28
12366	Educação de Jovens e Adultos	119.900,00	118.900,00	798,34	4.904,71	798,34	4.904,71	0,02	31,08	113.995,29
12367	Educação Especial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
12392	Difusão Cultural	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	250.500,00	287.013,51	40.563,95	208.241,31	37.585,13	176.975,02	0,00	0,00	110.038,49
15451	Infra-Estrutura Urbana	142.000,00	218.912,51	0,00	195.079,03	0,00	89.899,10	0,05	26,30	129.013,41
15452	Serviços Urbanos	1.527.500,00	1.575.659,73	335.126,93	1.356.983,95	237.811,85	1.135.701,49	0,00	0,00	439.958,24
15695	Turismo	125.600,00	27.600,00	0,00	165,00	0,00	165,00	0,00	0,00	27.435,00
16482	Habitação Urbana	203.000,00	117.929,50	10.273,91	75.656,13	7.336,01	44.228,32	0,44	41,06	73.701,18
17511	Saneamento Básico Rural	10.000,00	2.505,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505,16
17512	Saneamento Básico Urbano	53.000,00	14.500,00	892,80	3.004,40	73,30	2.111,60	0,00	0,00	12.388,40
18542	Controle Ambiental	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
20542	Controle Ambiental	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	41.500,00	78.006,34	66,00	62.365,89	3.336,00	38.217,29	0,39	48,99	39.789,05
20601	Promoção da Produção Vegetal	22.000,00	11.519,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.519,25
20602	Promoção da Produção Animal	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20604	Defesa Sanitária Animal	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20605	Abastecimento	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20606	Extensão Rural	139.500,00	44.100,83	3.750,00	20.405,00	0,00	11.015,00	0,00	0,00	33.085,83
20782	Transporte Rodoviário	28.500,00	13.500,00	665,00	1.330,00	665,00	665,00	0,01	4,93	12.835,00
23661	Promoção Industrial	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
23691	Promoção Comercial	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23692	Comercialização	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23695	Turismo	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23813	Lazer	21.800,00	33.075,17	9.307,03	25.344,90	6.710,88	20.383,48	0,21	61,63	12.691,69
25752	Energia Elétrica	10.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	0,01	100,00	0,00
26782	Transporte Rodoviário	73.500,00	37.000,00	6.214,80	15.097,34	2.300,00	8.462,54	0,06	21,08	28.537,46
27122	Administração Geral	40.500,00	23.500,00	0,00	546,95	0,00	546,95	0,01	2,33	22.953,05
27812	Desporto Comunitário	93.600,00	74.324,83	3.204,54	38.438,16	4.669,96	33.315,65	0,00	0,00	41.009,18
27813	Lazer	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99999	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		15.041.572,00	15.576.753,21	2.799.049,60	11.688.397,26	2.259.384,38	9.765.221,76			5.811.531,45

ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO B. DE SOUZA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:8F6A1114

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO REF. AO 4.º BIMESTRE DE 2011 - ANEXO 1

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.021.200,00	18.021.200,00	1.586.802,42	9%	6.134.174,50	34%	11.887.025,50
RECEITAS CORRENTES	10.744.200,00	10.744.200,00	1.281.802,42	12%	5.381.833,11	50%	5.362.366,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	141.460,00	141.460,00	27.846,08	20%	103.968,07	73%	37.491,93
Impostos	140.500,00	140.500,00	27.646,08	20%	101.912,07	73%	38.587,93
Taxas	750,00	750,00	200,00	27%	2.056,00	274%	(1.306,00)
Contribuição de Melhoria	210,00	210,00	-	0%	-	0%	210,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	230.300,00	230.300,00	8.071,87	4%	28.402,14	12%	201.897,86
Contribuições Sociais	202.300,00	202.300,00	33,75	0%	765,05	0%	201.534,95
Contribuições Econômicas	28.000,00	28.000,00	8.038,12	29%	27.637,09	99%	362,91
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	31.186,58	78%	107.365,91	268%	(67.365,91)
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	38.000,00	38.000,00	31.186,58	82%	107.030,72	282%	(69.030,72)
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	-	0%	335,19	17%	1.664,81
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.809.700,00	9.809.700,00	1.214.697,89	12%	5.138.390,52	52%	4.671.309,48
Transferências Intergovernamentais	8.143.700,00	8.143.700,00	1.214.697,89	15%	5.138.390,52	63%	3.005.309,48
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	-	0%	-	0%	5.000,00
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	2.000,00	2.000,00	-	0%	-	0%	2.000,00
Transferências de Convênios	1.659.000,00	1.659.000,00	-	0%	-	0%	1.659.000,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	522.740,00	522.740,00	-	0%	3.706,47	1%	519.033,53
Multas e Juros de Mora	320,00	320,00	-	0%	-	0%	320,00
Indenizações e Restituições	420,00	420,00	-	0%	2.575,00	613%	(2.155,00)
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		-
Receitas Correntes Diversas	522.000,00	522.000,00	-	0%	1.131,47	0%	520.868,53
RECEITAS DE CAPITAL	7.277.000,00	7.277.000,00	305.000,00	4%	752.341,39	10%	6.524.658,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	31.000,00	31.000,00	-	0%	-	0%	31.000,00
Operações de Crédito Internas	1.000,00	1.000,00	-	0%	-	0%	1.000,00
Operações de Crédito Externas	30.000,00	30.000,00	-	0%	-	0%	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	-	0%	-	0%	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	-	0%	-	0%	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	-	0%	-	0%	5.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.850.000,00	6.850.000,00	305.000,00	4%	752.341,39	11%	6.097.658,61
Transferências Intergovernamentais	6.850.000,00	6.850.000,00	305.000,00	4%	752.341,39	11%	6.097.658,61
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	-	-	-		-		-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	371.000,00	371.000,00	-	0%	-	0%	371.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	311.000,00	311.000,00	-	0%	-	0%	311.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.021.200,00	18.021.200,00	1.586.802,42	9%	6.134.174,50	34%	11.887.025,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.021.200,00	18.021.200,00	1.586.802,42	9%	6.134.174,50	34%	11.887.025,50
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.021.200	18.021.200,00	1.586.802		6.134.174,50	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	–	-	–	–

(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)									
Superávit Financeiro	–		–		–			–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–		–			–	–
	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.053.600,00	-	18.053.600,00	904.071,90	6.124.609,44	1.495.410,66	4.507.719,68	25%	13.545.880,32
DESPESAS CORRENTES	11.076.076,00	165.112,75	11.241.188,75	817.105,50	4.986.980,99	1.113.400,36	3.921.409,89	35%	7.319.778,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.305.326,00	(415.704,26)	4.889.621,74	468.341,55	2.340.078,74	555.256,79	2.142.956,66	44%	2.746.665,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	0%	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.670.750,00	580.817,01	6.251.567,01	348.763,95	2.646.902,25	558.143,57	1.778.453,23	28%	4.473.113,78
DESPESAS DE CAPITAL	6.777.500,00	34.114,25	6.811.614,25	86.966,40	1.137.628,45	382.010,30	586.309,79	9%	6.225.304,46
INVESTIMENTOS	6.577.500,00	34.114,25	6.611.614,25	86.966,40	1.036.747,09	364.761,93	524.931,29	8%	6.086.682,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-		-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	-	200.000,00	-	100.881,36	17.248,37	61.378,50	31%	138.621,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.024,00	(199.227,00)	797,00	-	-	-	-	0%	797,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.053.600,00	-	18.053.600,00	904.071,90	6.124.609,44	1.495.410,66	4.507.719,68	25%	13.545.880,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.053.600,00	-	18.053.600,00	904.071,90	6.124.609,44	1.495.410,66	4.507.719,68	25%	13.545.880,32
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	1.626.454,82	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.053.600,00	-	18.053.600,00	904.071,90	6.124.609,44	1.495.410,66	6.134.174,50	–	–
FONTE:									ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:1C40CE50

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO REF. AO 4.º BIMESTRE DE 2011 - ANEXO 2

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
		(a)				(b)	(b/a)	(a-b)
01 - LEGISLATIVA	530.500,00	530.500,00	-	-	-	-	0%	530.500,00
031-Acao Legislativa	530.500,00	530.500,00	-	-	-	-	0%	530.500,00
04 - ADMINISTRACAO	2.114.104,00	1.877.606,53	137.630,60	979.450,62	218.860,21	779.362,86	42%	1.098.243,67
122-Administracao Geral	1.921.734,00	1.685.236,53	124.975,31	920.013,54	205.985,55	730.666,35	43%	954.570,18
123-Administracao Financeira	155.870,00	155.870,00	12.655,29	56.188,08	12.874,66	45.447,51	29%	110.422,49
124-Controle Interno	36.500,00	36.500,00	-	3.249,00	-	3.249,00	9%	33.251,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.102.672,00	1.113.526,13	58.295,61	294.518,23	60.376,00	193.703,87	17%	919.822,26
241-Assistencia ao Idoso	2.500,00	2.693,00	-	1.193,00	-	1.193,00	44%	1.500,00
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	3.500,00	3.500,00	-	-	-	-	0%	3.500,00
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	230.250,00	220.671,63	5.893,06	22.694,20	5.893,06	22.694,20	10%	197.977,43
244-Assistencia Comunitaria	866.422,00	886.661,50	52.402,55	270.631,03	54.482,94	169.816,67	19%	716.844,83
10 - SAUDE	4.121.240,00	4.140.228,84	223.478,73	1.183.687,94	277.085,43	953.700,34	23%	3.186.528,50
301-Atencao Basica	1.182.500,00	1.173.367,85	53.748,40	317.520,24	73.421,69	263.352,79	22%	910.015,06
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	2.834.900,00	2.857.360,99	165.256,18	837.129,00	196.054,63	665.108,85	23%	2.192.252,14
304-Vigilancia Sanitaria	50.500,00	50.500,00	-	4.174,96	1.734,96	3.174,96	6%	47.325,04
305-Vigilancia Epidemiologica	53.340,00	59.000,00	4.474,15	24.863,74	5.874,15	22.063,74	37%	36.936,26
11 - TRABALHO	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	0%	8.000,00
334-Fomento ao Trabalho	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	0%	8.000,00
12 - EDUCACAO	4.075.900,00	4.163.265,87	324.421,46	1.994.763,18	538.428,47	1.492.238,54	36%	2.671.027,33
361-Ensino Basico	2.776.350,00	2.843.944,49	290.593,81	1.226.171,87	298.682,26	1.148.953,69	40%	1.694.990,80
363-Ensino Profissional	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	0%	200.000,00
365-Educacao Infantil	1.049.150,00	1.059.772,01	33.827,65	754.441,94	225.596,84	329.135,48	31%	730.636,53
366-Educacao de Jovens e Adultos	50.400,00	59.549,37	-	14.149,37	14.149,37	14.149,37	24%	45.400,00
13 - CULTURA	185.900,00	185.900,00	11.049,02	43.125,16	15.076,96	33.365,12	18%	152.534,88
391-Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	0%	100.000,00
392-Difusao Cultural	85.900,00	85.900,00	11.049,02	43.125,16	15.076,96	33.365,12	39%	52.534,88
15 - URBANISMO	2.184.000,00	2.540.935,31	80.182,97	1.005.837,62	254.205,19	611.228,70	24%	1.929.706,61
451-Infra-Estrutura Urbana	1.330.500,00	1.345.750,00	-	192.340,13	100.157,04	138.941,34	10%	1.206.808,66
452-Servicos Urbanos	853.500,00	1.195.185,31	80.182,97	813.497,49	154.048,15	472.287,36	40%	722.897,95
16 - HABITACAO	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	0%	500.000,00
482-Habitacao Urbana	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	0%	500.000,00
17 - SANEAMENTO	700.000,00	700.000,00	-	-	-	-	0%	700.000,00
511-Saneamento Basico Rural	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	0%	400.000,00

512-Saneamento Basico Urbano	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	0%	300.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	40.000,00	36.909,44	-	-	-	-	0%	36.909,44
543-Recuperacao de Areas Degradadas	20.000,00	16.909,44	-	-	-	-	0%	16.909,44
544-Recursos Hidricos	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	0%	20.000,00
20 - AGRICULTURA	671.740,00	674.830,56	45.069,78	181.375,56	47.034,26	159.302,34	24%	515.528,22
604-Defesa Sanitaria Animal	140.000,00	140.000,00	-	-	-	-	0%	140.000,00
605-Abastecimento	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	0%	60.000,00
606-Extensao Rural	471.740,00	474.830,56	45.069,78	181.375,56	47.034,26	159.302,34	34%	315.528,22
24 - COMUNICACOES	68.620,00	68.620,00	4.359,70	36.497,34	6.959,70	22.630,32	33%	45.989,68
722-Telecomunicacoes	68.620,00	68.620,00	4.359,70	36.497,34	6.959,70	22.630,32	33%	45.989,68
27 - DESPORTO E LAZER	720.900,00	682.480,32	11.784,03	17.466,15	9.132,93	10.202,81	1%	672.277,51
812-Desporto Comunitario	592.900,00	571.278,67	11.784,03	17.466,15	9.132,93	10.202,81	2%	561.075,86
813-Lazer	128.000,00	111.201,65	-	-	-	-	0%	111.201,65
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	830.000,00	830.000,00	7.800,00	387.887,64	68.251,51	251.984,78	30%	578.015,22
846-Outros Encargos Especiais	830.000,00	830.000,00	7.800,00	387.887,64	68.251,51	251.984,78	30%	578.015,22
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.024,00	797,00	-	-	-	-	0%	797,00
999-Reserva de Contingencia	200.024,00	797,00	-	-	-	-	0%	797,00
TOTAL	18.053.600,00	18.053.600,00	904.071,90	6.124.609,44	1.495.410,66	4.507.719,68		

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:BD084612

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO REF. AO 4.º BIMESTRE DE 2011 - ANEXO 3

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
RECEITAS CORRENTES (I)	704.516,52	576.520,62	762.301,42	1.123.785,92	834.511,38	846.856,33	656.966,90
Receita Tributária	3.977,77	8.009,27	12.894,20	15.941,78	14.122,26	5.933,10	21.771,85
IPTU	-	-	319,77	4.363,37	3.122,52	700,00	1.218,00
ISS	1.913,18	3.427,70	6.726,12	6.260,63	4.954,54	2.085,26	12.159,57
ITBI	-	-	-	1.100,00	-	200,00	-
IRRF	2.064,59	4.581,57	5.817,98	4.217,78	5.725,20	2.947,84	7.844,28
Outras Receitas Tributárias	-	-	30,33	-	320,00	-	550,00
Receita de Contribuições	3.687,91	2.767,66	3.297,75	2.941,33	4.271,11	3.464,80	3.046,84
Receita Patrimonial	9.033,31	8.161,21	8.027,03	9.442,62	9.153,02	10.251,42	12.945,17
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	687.817,53	557.478,48	738.082,44	1.095.460,19	806.651,27	827.207,01	618.978,97
Cota-Parte do FPM	324.388,59	349.200,52	418.609,19	727.610,18	508.410,06	547.737,33	357.574,04
Cota-Parte do ICMS	50.501,77	54.785,10	80.420,30	51.756,06	80.109,20	81.772,70	82.746,79
Cota-Parte do IPVA	1.406,28	616,60	416,74	45,36	757,99	1.632,69	6.478,92
Cota-Parte do ITR	25,59	2.201,78	99,44	78,76	42,40	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	87.043,85	84.887,72	102.533,90	114.666,93	111.629,85	113.697,02	92.554,47
Outras Transferências Correntes	224.451,45	65.786,76	136.002,87	201.302,90	105.701,77	82.367,27	79.624,75
Outras Receitas Correntes	-	104,00	-	-	313,72	-	224,07
DEDUÇÕES (II)	75.044,62	81.268,31	99.856,63	115.925,01	117.751,05	125.940,74	88.102,89
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	75.044,62	81.268,31	99.856,63	115.925,01	117.751,05	125.940,74	88.102,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	629.471,90	495.252,31	662.444,79	1.007.860,91	716.760,33	720.915,59	568.864,01
							ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS	PREVISÃO ATUALIZADA
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	12 MESES)	2011
RECEITAS CORRENTES (I)	770.482,78	884.253,29	792.414,92	724.910,04	764.252,95	9.441.773,07	11.951.800,00
Receita Tributária	5.837,14	15.041,52	13.416,12	12.859,61	14.986,47	144.791,09	141.460,00
IPTU	209,00	500,00	-	142,00	-	10.574,66	7.000,00
ISS	3.577,05	6.585,04	6.418,12	7.492,50	8.998,84	70.598,55	80.000,00
ITBI	200,00	-	-	-	-	1.500,00	500,00
IRRF	1.660,09	7.161,48	6.998,00	5.125,11	5.887,63	60.031,55	53.000,00
Outras Receitas Tributárias	191,00	795,00	-	100,00	100,00	2.086,33	960,00
Receita de Contribuições	3.096,57	3.083,10	3.367,85	3.425,09	4.646,78	41.096,79	230.300,00
Receita Patrimonial	13.280,53	15.115,19	15.434,00	14.536,93	16.649,65	142.030,08	40.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	746.263,53	850.438,48	759.608,28	694.088,41	727.970,05	9.110.044,64	11.017.300,00
Cota-Parte do FPM	473.963,26	544.010,65	491.007,93	417.688,56	430.853,22	5.591.053,53	5.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	76.981,10	115.235,33	66.006,07	85.549,29	102.213,17	928.076,88	810.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.762,78	3.411,20	3.820,64	3.668,04	2.360,83	26.378,07	23.000,00
Cota-Parte do ITR	-	455,65	60,07	111,26	-	3.074,95	800,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	120.166,55	121.112,77	116.411,01	101.807,93	111.879,95	1.278.391,95	1.000.000,00
Outras Transferências Correntes	73.389,84	66.212,88	82.302,56	85.263,33	80.662,88	1.283.069,26	3.983.500,00
Outras Receitas Correntes	2.005,01	575,00	588,67	-	-	3.810,47	522.740,00
DEDUÇÕES (II)	110.227,62	131.979,05	111.453,56	100.708,56	106.652,01	1.264.910,05	1.207.600,00

Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	110.227,62	131.979,05	111.453,56	100.708,56	106.652,01	1.264.910,05	1.207.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	660.255,16	752.274,24	680.961,36	624.201,48	657.600,94	8.176.863,02	10.744.200,00

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:A3842680

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO REF. AO 4.º BIMESTRE DE 2011 - ANEXO 6

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	844.805,03	797.924,66	10.082,47	841.183,32	791.463,90					

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:606FDE2C

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO REF. AO 4.º BIMESTRE DE 2011 - ANEXO 7

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	140.800,00	140.800,00	27.646,08	102.033,07	72%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.300,00	7.300,00	142,00	6.012,52	82%
1.1.1- IPTU	7.300,00	7.300,00	142,00	6.012,52	82%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	500,00	500,00	-	400,00	80%
1.2.1- ITBI	500,00	500,00	-	400,00	80%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	80.000,00	80.000,00	16.491,34	52.270,92	65%
1.3.1- ISS	80.000,00	80.000,00	16.491,34	52.270,92	65%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	53.000,00	53.000,00	11.012,74	43.349,63	82%
1.4.1- IRRF	53.000,00	53.000,00	11.012,74	43.349,63	82%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.038.000,00	6.038.000,00	1.043.018,11	4.488.725,32	74%
2.1- Cota-Parte FPM	5.200.000,00	5.200.000,00	848.541,78	3.771.245,05	73%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.200.000,00	5.200.000,00	848.541,78	3.771.245,05	73%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	810.000,00	810.000,00	187.762,46	690.613,65	85%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.000,00	2.000,00	387,80	1.551,20	78%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.200,00	2.200,00	185,94	752,95	34%
2.5- Cota-Parte ITR	800,00	800,00	111,26	669,38	84%
2.6- Cota-Parte IPVA	23.000,00	23.000,00	6.028,87	23.893,09	104%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.178.800,00	6.178.800,00	1.070.664,19	4.590.758,39	74%
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	104.400,00	104.400,00	25.066,68	86.733,29	83%
5.1- Transferências do Salário-Educação	36.000,00	36.000,00	8.545,34	36.015,94	100%
5.2- Outras Transferências do FNDE	68.400,00	68.400,00	16.521,34	50.717,35	74%

5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	104.400,00	104.400,00	25.066,68	86.733,29	83%
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.207.600,00	1.207.600,00	207.360,57	892.815,48	74%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.040.000,00	1.040.000,00	169.708,29	754.248,77	73%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	162.000,00	162.000,00	37.552,47	138.122,60	85%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	400,00	400,00	77,56	310,24	78%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	440,00	440,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	160,00	160,00	22,25	133,87	84%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	4.600,00	4.600,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.100.000,00	1.100.000,00	213.687,88	889.259,55	81%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	213.687,88	889.259,55	89%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-	0%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(207.600,00)	(207.600,00)	6.327,31	(3.555,93)	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	935.310,00	935.310,00	137.608,17	520.570,95	56%
13.1- Com Educação Infantil	194.910,00	194.910,00	28.714,27	118.077,98	61%
13.2- Com Ensino Fundamental	740.400,00	740.400,00	108.893,90	402.492,97	54%
14- OUTRAS DESPESAS	637.290,00	634.696,36	55.323,80	282.241,00	44%
14.1- Com Educação Infantil	78.740,00	76.146,36	5.113,38	19.288,31	25%
14.2- Com Ensino Fundamental	558.550,00	558.550,00	50.210,42	262.952,69	47%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.572.600,00	1.570.006,36	192.931,97	802.811,95	51%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					58,54
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.544.700,00	1.544.700,00	267.666,05	1.147.689,60	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.049.150,00	1.059.772,01	225.596,84	329.135,48	31%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	273.650,00	271.056,36	33.827,65	137.366,29	51%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	775.500,00	788.715,65	191.769,19	191.769,19	24%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.826.750,00	2.903.493,86	312.831,63	1.163.103,06	40%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.298.950,00	1.298.950,00	159.104,32	665.445,66	51%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.527.800,00	1.604.543,86	153.727,31	497.657,40	31%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	200.000,00	200.000,00	-	-	0%
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.075.900,00	4.163.265,87	538.428,47	1.492.238,54	36%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(3.555,93)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					(3.555,93)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					1.495.794,47
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					32,58
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	-	-	-	-	

DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)					
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-		-		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.833,10	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.361.845,98	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.333.509,93	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	30.169,15	-
FONTE:		

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:8A079A6B

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO REF. AO 4.º BIMESTRE DE 2011 - ANEXO 8

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)					R$ 1,00
		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
			(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		6.178.920,00	6.178.920,00	4.590.637,39	74%
Impostos		140.500,00	140.500,00	101.912,07	73%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos		420,00	420,00	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais		6.038.000,00	6.038.000,00	4.488.725,32	74%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)		572.800,00	572.800,00	704.897,06	123%
Da União para o Município		572.800,00	572.800,00	704.897,06	123%
Do Estado para o Município		-	-	-	
Demais Municípios para o Município		-	-	-	
Outras Receitas do SUS		-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)		-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		12.477.080,00	12.477.080,00	1.731.455,53	14%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		1.207.600,00	1.207.600,00	892.815,48	74%
TOTAL		18.021.200,00	18.021.200,00	6.134.174,50	34%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
			(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES		2.867.240,00	2.886.228,84	817.437,28	28%
Pessoal e Encargos Sociais		725.440,00	744.543,23	383.061,64	51%
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	
Outras Despesas Correntes		2.141.800,00	2.141.685,61	434.375,64	20%
DESPESAS DE CAPITAL		1.254.000,00	1.254.000,00	136.263,06	11%
Investimentos		1.254.000,00	1.254.000,00	136.263,06	11%
Inversões Financeiras		-	-	-	
Amortização da Dívida		-	-	-	
TOTAL (IV)		4.121.240,00	4.140.228,84	953.700,34	23%
		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
				(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)		4.121.240,00	4.140.228,84	953.700,34	23%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE		572.800,00	572.800,00	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		572.800,00	572.800,00	-	
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	
Outros Recursos		-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]		-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)		3.548.440,00	3.567.428,84	953.700,34	27%
		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
		DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE					Cancelados no
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		Inscritos em Exercícios Anteriores			Exercício
					(f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)				-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					20,77
E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]					
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
				(g)	(g/total g) x 100
Atenção Básica		1.182.500,00	1.173.367,85	263.352,79	28%

Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.834.900,00	2.857.360,99	665.108,85	70%
Suporte Profilático e Terapêutico		-	-	-	0%
Vigilância Sanitária		50.500,00	50.500,00	3.174,96	0%
Vigilância Epidemiológica		53.340,00	59.000,00	22.063,74	2%
Alimentação e Nutrição		-	-	-	0%
Outras Subfunções		-	-	-	0%
TOTAL		4.121.240,00	4.140.228,84	953.700,34	
FONTE:					
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.					
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.					

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:FCA2D6BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 246/2011, 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,
RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS
Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02 e 1/2	Natal/RN	14 de outubro de 2011	350,00	R$875,00

TOTAL R$875,00

x) Diária com pernoite
( ) Diária sem pernoite
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 17,18e 19 de outubro de 2011, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de outubro de 2011.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA JACKSON DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B063E770

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 247/2011, 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,
RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MARÍLIA FONSECA DANTAS
Cargo/Função: Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	14 de outubro de 2011	250,00	250,00

TOTAL R$250,00

(x) Diária com pernoite
( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 19 de outubro de 2011, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de outubro de 2011.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:DA7B70B8

